

RESOLUÇÃO Nº. 013/2009 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE SUBORDINAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO À UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MILANEZI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando o numero reduzido de servidores do Consórcio;

Considerando a relação custo/benefício para implantação de uma Unidade de Controle Interno no âmbito do Consórcio;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2009 entre o Consórcio e o Município de São José dos Quatro Marcos, visando a implantação do Controle Interno no âmbito Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, RESOLVE:

Art. 1º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal submeter-se-á à coordenação da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º - O plano de ação para a implementação do Sistema de Controle Interno no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, será o mesmo do Poder Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal", São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

ANTONIO MILANEZI
Presidente